



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

SELECIONA PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EXTERNA PARA BOAS PRÁTICAS EM ALIMENTOS, CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA, CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E RASTREABILIDADE DE ALIMENTOS.

A ADMAU, Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.157.984/0001-47, com sede na Rua Presidente Kennedy, 909 – Salas 303/304. Edifício da Matriz, Centro, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen – RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de seleção de profissionais. O edital busca contratar profissionais com formação em Medicina Veterinária, para atuarem no projeto através de convênios municipais.

OBJETIVO

Contratação de profissionais para atuarem na base de serviços de Assessoria, “**Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal e Agroindústrias**”, desenvolvidos pela ADMAU – Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai, no âmbito de convênios com os Municípios.

DO OBJETO

Contratação de 02 profissionais para prestação de Consultoria Externa Especializada em Certificação Sanitária de produtos de origem animal, com formação superior em Medicina Veterinária, com contratação através de pessoa jurídica, com carga horária de 40 horas semanais, por tempo indeterminado.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO



1. Enviar currículo, carta de apresentação e um texto dissertativo contemplando “*Agroindústria Familiar, Agregação de Renda, inspeção sanitária e o papel do médico veterinário*”, para o e-mail admaufw@gmail.com até 15 de maio de 2022.
2. O candidato que não preencher as exigências deste edital em qualquer fase será automaticamente eliminado da seleção.
3. Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevistas previstas entre os dias 17 a 20 de maio de 2022, realizadas por membros da governança e corpo técnico; serão informadas por meio eletrônico (e-mail e/ou WhatsApp).
4. Os dois primeiros classificados, cumprirão um estágio remunerado por 30 dias com remuneração de 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com atribuição de acompanhar a equipe da ADMAU, a partir do segundo mês, desempenharão atividades individualmente, atribuídas e indicadas pela coordenação da ADMAU.
5. Após o estágio, sendo aprovados, serão contratados pela remuneração de referência, de 40 hs semanais, com valor mensal de 4.000,00 (quatro mil reais) mais a ajuda de custo.
6. Caso não tenham sido aprovados no estágio remunerado, a ADMAU convocará os próximos candidatos selecionados por ordem de classificação, que passarão a cumprir o estágio remunerado, como requisito para efetivação.

7. PRÉ-REQUISITOS

- Ensino superior completo em Medicina Veterinária;
- Possuir CNH - categoria B;
- Conhecimento em Informática;
- Impreterível experiência profissional em Inspeção Sanitária e ARTs;
- Pontualidade;
- Responsabilidade;
- Ética;



- Bom relacionamento interpessoal;
- Comprometimento;
- Disponibilidade para trabalhos externos junto aos municípios dos COREDEs Médio Alto Uruguai e Rio da Várzea.
- Sensibilidade para trabalhar em equipe e com públicos diversos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Assessorar os serviços de inspeção municipal; manuais de boas práticas, programas de autocontrole, planilhas, vistoria documental, da estrutura e da produção, curso de boas práticas, manuais de rotulagem,
- Assessoria nas agroindústrias e responsabilidade técnica das agroindústrias de produtos de origem animal.
- Elaborar Leis, Decretos e Instruções Normativas dos serviços de Inspeção Municipal- SIM
- Organizar, lançar e arquivar documentos dos serviços de Inspeção;
- Elaborar relatórios de atividades e de prestação de contas, acompanhar e elaborar relatórios para auditoria a serviços de equivalência.
- Organizar e participar com a coordenação as reuniões de equipe e governança;
- Encaminhar a manutenção dos veículos;
- Realizar a conferência da documentação dos projetos apoiados;
- Responder pelo arquivamento físico e virtual dos documentos administrativos e demais documentos;
- Realizar atividades de Anotação de Responsabilidade Técnica.



- Realizar outras atividades relacionadas às descritas anteriormente, por necessidade dos processos de trabalho ou por solicitação da coordenação da ADMAU.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração base por 40hs semanais é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais ajuda de custo (Alimentação e transporte) por mês, a contratação será de acordo com a demanda dos convênios municipais, podendo ser de contratação integral ou parcial das horas, contratadas através de regime jurídico pessoa jurídica ao qual o profissional esteja vinculado.

LOCAL DE ATUAÇÃO

A realização do trabalho ocorrerá presencialmente em Municípios da região dos Coredes MAU e Várzea.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão comprovar, seu vínculo a uma empresa jurídica, seja como proprietário ou colaborador e entregar a documentação de habilitação que demonstre regularidade fiscal e trabalhista da empresa a que está vinculado. Para proceder a contratação de Prestação de serviços junto a ADMAU para terceiros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no site eletrônico institucional, na seção Editais.
- b) A ADMAU se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição e participação do candidato no presente edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, traslado, alimentação, entre outras.
- c) As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão



ADMAU

Agência de Desenvolvimento
do Médio Alto Uruguaí



- divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no site eletrônico Institucional (www.admau.org.br).
- d) A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
 - e) O prazo de validade deste processo de seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do Resultado Final, no site eletrônico da ADMAU, podendo ser prorrogado por igual período.
 - f) A seleção que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o profissional e a ADMAU ou entre as instituições de para execução da prestação de serviços.
 - g) Caberá ao Coordenador da ADMAU, acompanhar o desempenho da equipe contratada, estando previsto o desligamento do profissional e rescisão do contrato quando o profissional não desempenhar de forma correta e satisfatória as atividades delegadas.
 - h) O profissional deverá prestar conta das atividades desempenhadas através de relatórios parciais e finais de execução do objeto conveniado, explicitando o percentual de atingimento das ações e indicadores de resultado ao longo do tempo, quando solicitado pelo Coordenador da ADMAU;
 - i) A Comissão de Seleção, juntamente com o Conselho de Administração e Equipe Executiva da ADMAU reservam-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Frederico Westphalen/RS, 05 de maio de 2022.



ADMAU

Agência de Desenvolvimento
do Médio Alto Uruguaí



Eliseu Luís Liberalesso
Diretor Executivo

Claudia Cristina Wesendonck
Presidente da ADMAU